

PORTARIA Nº 187/2025

Buritinópolis-GO, 23 de setembro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
FRANCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA MATERNIDADE** do dia 21/09/2025 à 18/01/2026 (**120 DIAS**) para a servidora pública municipal **FRANCILENE CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 047.XXX.XXX-54, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica prorrogada a **LICENÇA MATERNIDADE** do dia 19/01/2026 à 19/03/2026 (**60 DIAS**) conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Buritinópolis-Go em seu artigo 340, parágrafo 1º e 2º e artigo 341, implementam o mesmo direito, e de forma expressa, garante a prorrogação da licença maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal